



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

55

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1974

PRESIDENTE:- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO:- LUÍZ YAMAUCHI

No horário regimental, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Luíz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de sete (7) edis. - - - - -

Havendo número regimental, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1974, e Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 1974. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas da 13ª Sessão Extraordinária e da 37ª Sessão Ordinária. - - - - -

O sr. Secretário, por determinação da Presidência, informou o EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

Projeto de Lei nº 65/74, solicitando autorização para a abertura de um crédito, no montante de R\$ 7.000,00, a fim de suplementar diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões. - - -

Ofício nº 485/74/DE, acusando o recebimento do Requerimento nº 139/74, de autoria do vereador Mauro Mattos e outros. - - -

Ofício nº 486/74/DE, respondendo aos termos do Requerimento nº 137/74, de autoria do vereador Luíz Carlos Beline e outros. -

Ofício 484/74/DE, encaminhando uma via do balancete mensal do SAAE. - - - - -

Findo o Expediente recebido do sr. Prefeito, o sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. -

Carta da Irmã Maria de Lourdes Camargo, agradecendo os votos de pesar pelo falecimento do sr. Maurício Camargo, expressos no Requerimento nº 131/74. - - - - -

Carta de D. Antônio de Souza, Bispo coadjutor e Administrador Apostólico, agradecendo os votos de louvor e aplauso, expressos no Requerimento nº 138/74. - - - - -

Ofício nº 363/74, da Câmara Municipal de Paranavaí, solicitando apoio ao Requerimento nº 43/74, que reivindica, junto às autoridades federais, medidas urgentes, para sanar as graves distorções existentes nos preços de custeio e comercialização do café. - -

Circular, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, comunicando o lançamento da 5ª edição do Código Tributário Nacional. - - - - -

Ofício-circular, da Câmara Municipal de Charqueada, comunicando que, aquela Casa, remeteu a Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel um estudo que mostra a realidade dos pequenos municípios, em face da pequena participação no índice do ICM, e, para o qual, solicita apoio desta Casa. O sr. Presidente determinou o envio deste Ofício-circular à Comissão de Finanças. - - - - -

Terminado o Expediente Recebido de Diversos, o sr. Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 142/74, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, consignando, em Ata, voto de pesar pelo falecimento do sr. Alfredo Cury. - - - - -

Esgotadas as matérias apresentadas pelos senhores,.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

56

vereadores, o sr. Presidente, antes de encerrar, informou a Casa a nomeação do sr. Luiz Carlos Beline, como representante deste Legislativo, para compor a Comissão Julgadora junto ao Serviço de Divulgação do Município e, também, das nomeações dos srs. Paulo Renato - Alves de Souza e Mauro Mattos, para comporem a Comissão Organizadora do Acervo do Museu do Município de Garça. - - - - -

Ato contínuo, o sr. Presidente concedeu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo oradores inscritos, o sr. Presidente passou - para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que lá estava, na tribuna, para discutir assunto que, infelizmente, - vinha entristecer a todos nós, e que, lamentavelmente, não se poderia deixar despercebido, nesta oportunidade, porque a sua discussão é atual e importante e que, talvez, não se conseguisse resolver o - problema que iria levantar, mas será bem provável que, para as futuras oportunidades, se terá maiores condições de se evitar acontecimentos como que, agora, somos obrigados a lamentar; assim, os jornais todos do País noticiaram que o Conselho Federal de Educação - suspende autorização para instalação de escolas superiores e diz, a notícia, que, por determinação do sr. Ministro Ney Braga, deverão - ser sustadas, por tempo indeterminado, as autorizações para o funcionamento de novas escolas concedidas. Significa, continuou o orador, a presente notícia, que o Conselho Federal de Educação não receberá, por tempo indeterminado, - e, prevêem os observadores, que esse tempo indeterminado, não será, de forma alguma, inferior a um (1) ano - novas propostas para instalação de cursos superiores, estejam - eles instalados ou propondo-se a instalar, onde quer que pretendam os seus idealizadores e que, aqueles processos que se encontram, - atualmente, no Conselho Federal de Educação, receberão a tramitação normal, porque esse dispositivo proposto pelo sr. Ministro da Educação se aplica apenas a processo que se pretendesse dar entrada, a - partir dessa notícia, significando, portanto, que as pretensões da cidade de Garça, para a instalação de um curso superior, caem por terra, em caráter definitivo, por um espaço, que considera, nunca inferior a dois (2) anos. Lembrou ele que, o atual Chefe do Executivo Municipal, entrará, no próximo ano, no 3º ano de mandato e, - tinha impressão, que aquele grande sonho doirado de se dar, durante a atual gestão e durante a atual administração, uma escola superior, para a cidade de Garça, infelizmente, se vê frustrada, agora, pela determinação que o Conselho Federal de Educação terá que acatar da parte do sr. Ministro da Educação e Cultura e que devia, a bem da verdade, dizer que em setembro ou outubro de 1972, o então interventor federal em Garça, sr. Jayme Nogueira Miranda, havia destinado - um prédio, aquele onde funcionara o G.I., para instalação de um curso superior e a Associação de Ensino de Garça, entidade da qual fazia parte, juntamente com o dr. Luiz Yamauchi, com o prof. Claudinete Gimenes, com o prof. João Nunes Miranda, com os representantes do Rotary Clube e do Lions Clube e com os diversos particulares, todos, inclusive a sua diretoria, sem qualquer finalidade de lucro, - tinham a intenção de conseguir, para esta cidade, uma escola de nível superior, principalmente, para atender a população menos aquinhoadada pela fortuna, aquela composta de rapazes e moças, mas também, concomitantemente, dilatar o campo profissional para os professores, - ampliando, assim, as áreas do trabalho, notadamente para aqueles - mais esforçados, que tivessem condições de ingressar no campo do ensino superior e que, o testemunho disso, haveria de ser dado por todos quantos tivessem conhecimento do trabalho que aquele grupo executivo realizou, indo à capital deste Estado, no ano de 1973, mais especificamente no dia 1º de maio, para entrar em entendimento com um elemento ligado ao Conselho Estadual de Educação, para a organização das pautas do competente processo, que, em síntese, consistia



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

578

no aproveitamento da estrutura que se tem dos hospitais psiquiátricos, com os senhores médicos, que lá funcionam, convidados para serem docentes nessa escola, porque o Conselho Federal de Educação assim o permite e a Lei nº 5.692 assim o prevê; assim, com o objetivo de se dar à Garça uma escola de nível superior, é que todos lutaram denodadamente. Continuando, disse que, se agora, forças superiores impedem que essa luta prossiga, é porque Garça não teve, a partir de um determinado instante, condições de pleitear essa escola, em virtude de não contar com um prédio, que é peça fundamental dentro dos atuais requisitos que o Conselho Federal de Educação vinha exigindo para autorização para todas as suas escolas e esclarece, para que conste dos anais desta Casa, que ao se retirar da vida política, não ter de forma alguma de ter participado da omissão pela não concretização desse sonho de Garça e de forma alguma concordaria com qualquer atitude que fosse no sentido da negativa da obtenção dessa escola e que todos que se fez, na época, e isto consta na Ata da Associação de Ensino de Garça, foram no sentido de que não se abrisse mão de um prédio; e, para que, também, conste dos anais desta Casa, porque tem a pretensão de sobranceiramento, ao terminar este mandato, dizer que cumprira tudo aquilo que prometera e para que também não se inscreva no rol daqueles que, eventualmente, possam ter sido responsáveis pelo fracasso de mais essa tentativa de instalação de uma escola superior, o seu nome, assim como dos demais que, também, lutaram. E que, em instante algum, concordaria com isso que agora fatalmente acabou por acontecer. Penápolis, Bauru, Marília e Tupã, têm as suas escolas. Cidades maiores, menores ou iguais à Garça, têm suas escolas de nível superior. Santa Cruz do Rio Pardo, menor que Garça, tem três escolas e que, esta cidade, não tem agora mais condições de pleitear a instalação de qualquer escola superior, pelo menos, por um prazo indeterminado, e nesse sentido esclarece que, em nenhum instante, pode ser atribuído à Associação de Ensino de Garça responsabilidade pela não entrada de um processo no Conselho Federal de Educação. O sr. Salvador Zago Junior, em aparte, disse que, de fato, o grador, desde o princípio de sua investidura, lutara pela instalação de uma escola de nível superior em Garça, e que o mesmo estava fazendo da sua posição e a posição da Associação de Ensino de Garça, pela não concretização do objetivo colimado, baseado em dois fatos: em primeiro lugar, o problema do prédio; em segundo lugar, pelas últimas determinações do sr. Ministro da Educação. E sugeriu que, nesse lapso de tempo, determinado pelo MEC, se entrasse o processo, para que, no momento oportuno, se pudesse dar entrada no CFE. Agradecendo o aparte, o sr. Boanerges do Prado Vianna, esclareceu que a organização do processo não demandaria prazo superior a 30 ou 40 dias e disse que o óbice principal, contudo, era a criação de uma infra-estrutura para a aquisição da escola e que, nessa infra-estrutura, existem as áreas econômica, patrimonial e social; e que acreditava que Garça conta com sua área social desenvolvida e do ponto de vista societário, através de estatutos e de organização, esta cidade também contava com isso dentro da Associação de Ensino, apesar de que alguns percalços tenham aparecido e, lamentavelmente, até dentro desta Casa, quando o Projeto que a considerava de Utilidade Pública nem mesmo acabou chegando a sua tramitação final. A Mesa, através do sr. Presidente, interrompeu o orador, esclarecendo que, por iniciativa do vereador Antônio Conessa, foi solicitado ao recer a consultoria jurídica do Estado, a respeito da concessão do título de Utilidade Pública às entidades que não estavam em efetivo funcionamento, como era o caso da AEG, vez que esta Edilidade sempre pautou em conceder esta regalia às instituições em funcionamento; mas que, logo que chegasse o parecer solicitado, o processo terá sua tramitação normal, desde que houvesse interesse.



Câmara Municipal de Garça *em 58*

Estado de São Paulo

O sr. Boanerges do Prado Vianna, afirmou que não havia necessidade de tal consulta, de vez que a nossa Lei Civil prevê que, no tocante ao reconhecimento de Utilidade Pública, basta que seus diretores não tenham interesses lucrativos e que essa entidade, também, não produza dividendos. A Mesa, interrompendo o orador, esclarece que aceitava a sua argumentação, mas que lamentava por não ter o mesmo se manifestado seu ponto de vista na Comissão de Justiça. O orador, respondendo à Mesa, disse que sempre, desde o princípio, lutara pela aprovação do Projeto de Lei em questão e que, agora, só lhe restava lamentar pelo fato de que uma importante porta se fechou, para Garça, pois, para o futuro, o Conselho Federal de Educação fará, por certo, maiores exigências para a instalação de uma escola superior, enquanto que, até então, tudo era fácil e que, conseqüentemente, a nossa cidade ficará irremediavelmente atrasada, comparativamente com outras cidades, principalmente, no setor importantíssimo da educação. - - - - -

O sr. Presidente, pela ordem, passou a palavra ao sr. Salvador Zago Júnior. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo sr. Salvador Zago Junior, que recebeu manifestação favorável do Plenário. Ato contínuo, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Boanerges do Prado Vianna, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de sete (7) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 51/74, do sr. Prefeito Municipal, instituindo o Plano de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de calçadas de paralelepípedo das vias públicas de Garça. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Finanças tinha apresentado ao Projeto um Substitutivo, colocando-o em discussão, artigo por artigo. - - - - -

O sr. Luiz Yamauchi requereu a discussão global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido formulado, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu, em discussão global, O Projeto, Pareceres e Substitutivo. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com a palavra, disse que a Comissão de Finanças, realmente, apresentara um Substitutivo ao Projeto original; e que, evidentemente, todos anseiam para que se inicie, em Garça, o processo de asfaltamento das vias não pavimentadas; e que notara o interesse do sr. Prefeito Municipal, que conta com o apoio desta Casa, em dar início a essas obras, dentro de curto prazo; e observou, ainda, que o Legislativo já dera ao Executivo condições para aquisições de máquinas para a montagem do esquema para execução do asfaltamento; e que, no entanto, o Substitutivo ao Projeto tinha o sentido de que se fizesse o serviço de pavimentação, prioritariamente, nas vias carentes dessa benfeitoria, para depois, concluída essa 1ª fase, se ultimasse o recapeamento da parte central da cidade, desde que se providenciasse, a priori, nessa região, o planejamento, com a confecção do dispositivo para captação de águas pluviais, porque com quedas d'águas intensas, as ruas tornam-se alagadas, ocasionando sérios problemas nos bueiros da cidade. O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com esses esclarecimentos, finalizou, pedindo aos seus pares, apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 51/74. - - - - -



Encerrada a discussão, em virtude de não ter havido solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei, Pareceres e Substitutivo em votação global. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza solicitou a verificação de presenças dos srs. vereadores. - - - - -

O sr. Secretário, por determinação da Presidência, procedeu a chamada, verificando-se a presença dos seguintes vereadores: Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de seis (6) dos senhores edis. - - - - -

Inexistindo número legal, para a sequência da Sessão, o sr. Presidente encerrou os trabalhos, declarando, em consequência, prejudicada a Sessão Extraordinária subsequente. - - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, juntamente com o sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO